

# Substitutos não serão efetivados em cartórios

BRASÍLIA — Numa votação tensa, demorada e tumultuada, a Constituinte derrubou o dispositivo do texto do *Centrão* que efetivava como donos de cartórios os substitutos que, em fevereiro do ano passado, já estivessem exercendo a função do titular, por morte ou aposentadoria do antigo tabelião, considerado pelo PMDB um grande “trem da alegria”. Duzentos e cinquenta e um parlamentares votaram a favor da manutenção do texto, mas, como se tratava de um destaque para votação em separado, onde são necessários 280 votos para ratificar o dispositivo, o parágrafo foi derrubado.

A primeira tentativa para suprimir do texto a efetivação dos substitutos dos serviços notariais e registrais, através de emenda do senador Néelson Carneiro, foi derrotado. Ao encaminhar a votação, Néelson denunciou, em tom veemente: “O que nós vamos votar é um trem da alegria. É um trem enorme, que nem Júlio Verne imaginou: começa hoje e só vai acabar no século XXI”. O senador explicou que o dispositivo do texto do *Centrão* daria a muitos substitutos, sem concurso público para o cargo de titular, uma função que só iria se esgotar depois do ano 2000. O plenário, porém, por 177 votos a favor, 225 contra e 23 abstenções, rejeitou a proposta de Néelson Carneiro.

**Manobras** — Em seguida, Ulysses anunciou a votação de um destaque para votação em separado do senador Mário Covas, que pretendia suprimir o mesmo dispositivo. Nesse momento, o líder do PTB, Gastone Righi, apresentou requerimento à Mesa para que o destaque para votação em separado (DVS) de Covas fosse desqualificado e transformado em emenda simples. Se o pedido de Righi fosse acatado, seria a liderança do PMDB que teria de contar com 280 votos no plenário — e não os defensores da efetivação dos substitutos.

Para justificar seu requerimento, Righi apresentou cópias de 13 ofícios enviados à Mesa por constituintes retirando suas assinaturas do pedido de destaque de votação em separado encaminhado por Covas. Com essas desistências, o documento do PMDB ficaria com nove assinaturas a menos do que o número exigido regimentalmente. O presidente da Constituinte, porém, não atendeu o requerimento de Righi, dizendo que a praxe do Congresso é que, no caso de desistências, os patrocinadores da emenda devem ser avisados a tempo para poderem providenciar novas assinaturas.

Covas foi ao microfone e se declarou estarecido. Lembrou que a tradição da Constituinte é de garantir a votação dos DVS. Disse ue, em matéria muito mais dramática — a reforma agrária —, a liderança do PMDB apoiou o pedido de DVS apresentado pelo *Centrão*, o que permitiu a vitória dos adversários da reforma agrária, mesmo em minoria no plenário.

O pedido de destaque para votação em separado acabou sendo aprovado por ampla maioria. Em seguida, a Constituinte apreciou o mérito da emenda supressiva apresentada por Covas. Da tribuna, o deputado Néelson Jobim (PMDB-RS) disse que o texto do *Centrão* contrariava a parte permanente já aprovada da Constituição, que determina a realização de concurso para o provimento de cargos de titulares dos cartórios. “O substituto, mesmo concursado, fez concurso para substituto e não para titular. Não pode passar a titular sem concurso”, afirmou.